



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 62/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciado antecipadamente - mais precisamente na semana que antecede o feriado popularmente conhecido como semana caçadeira - o roço das estradas municipais em razão da proximidade do feriado da Semana Santa que é tradicional neste Município.**

Justificativa

O presente pleito se justifica tendo em vista que as nossas estradas municipais estão precisando fazer uma limpeza geral, devido ao fato de que há anos esta não é feita da forma correta, bem como o fato de que muitas comunidades e associações que habitam o entorno destas estradas se encontram com mão-de-obra disponível para realizar o serviço. Desta forma o Executivo tem a oportunidade de beneficiar as famílias dos trabalhadores rurais que podem ser contratadas preferencialmente, a fim de com um único ato solucionar dois problemas que afligem a população carente deste município: o atual estado de conservação das estradas e a falta de renda dos trabalhadores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB